

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 4/2025**

Extrato da Ata nº 7

Processo Licitatório nº 1.688.656 - Chamamento Público de Credenciamento Objeto: Credenciamento de leiloeiro para realização de leilão de bens móveis e imóveis, inclusive a avaliação e classificação de bens quando solicitado, conforme condições e especificações previstas no Edital e no Termo de Referência. Após o leilão ocorrido no dia 20/08/2026, a Comissão de Contratação reuniu-se para analisar os bens a serem reapresentados pelo leiloeiro credenciado e classificado em primeiro lugar, Sr. João Emílio de Oliveira Filho. Para tanto, foram apresentadas as planilhas contendo a relação dos bens móveis e dos bens imóveis. Os leilões encontram-se agendados para o dia 09 de setembro de 2026, às 13h. Para os bens imóveis, o CRECI-RJ encaminhou ao leiloeiro a relação dos imóveis e os respectivos laudos de avaliação elaborados pela Administração, cabendo ao leiloeiro a organização das informações para fins de realização do certame. Em relação aos bens móveis, o leiloeiro realizou vistoria e avaliação dos bens, promovendo sua organização em lotes e encaminhando à Comissão de Contratação a planilha correspondente. As planilhas apresentadas foram submetidas à análise da Superintendência e da Presidência do CRECI-RJ, que manifestaram concordância quanto aos bens relacionados, aos lotes formados e aos valores propostos para alienação. A relação contempla 6 (seis) imóveis e bens móveis compostos por equipamentos de informática considerados inservíveis ao Conselho, o rol de bens a serem leiloados neste leilão encontra-se nos sítios eletrônicos: <https://www.joaomilho.com.br/leilao/6139/lotes> e <https://www.joaomilho.com.br/leilao/6137/lotes>, respectivamente.

JOÃO EDUARDO LEAL CORREA
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 2ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2026 - UASG 389297**

Nº Processo: 011/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho - SESMT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Divulgação do edital no PNCP: 08/09/2026 das 08h30 às 17h30. Endereço: Rua Pamplona, 1.200 Edifício Corretor de Imóveis, Jardim Paulista - São Paulo/SP ou <https://www.gov.br/compras/>. Entrega das Propostas: a partir de 08/09/2026 às 08h30 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/09/2026 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

São Paulo, 4 de setembro de 2026.
WAGNER RAFAEL DA COSTA
Pregoeiro

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 18ª REGIÃO**EXTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL**

Processo Administrativo nº 030/2025

Objeto: Compra e venda parcelada do imóvel, mediante coleta de propostas técnicas de imóvel não residencial urbano que atenda aos requisitos mínimos especificados, conforme condições estabelecidas no Edital do Chamamento Público nº 003/2025.

Base legal: art. 74, inciso V, e art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

Contratante: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 18ª REGIÃO PA/AP
Promitentes: Espólio de José Fragozo Rel, representado por sua inventariante Sra. Vânia Aníjar Fragozo Rel.

Valor: 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil)
Belém, 27 de agosto de 2026.

Ordenador: CRISTIANO DE MIRANDA GOMES

Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 18ª Região PA/AP

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo: 2393/2026. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP. CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: GETNET ADQUIRENCIA E SERVIÇOS PARA MEIOS DE PAGAMENTO S.A. CNPJ: 10.440.482/0001-54. Objeto: Contrato emergencial para prestação de serviços continuados de solução de pagamento por meio eletrônico, tanto por Transferência Eletrônica de Fundos (TEF), quanto Comércio Eletrônico (e-commerce), bem como por link de pagamento. Data: 06/08/2026. Valor: R\$ 653.085,69 (seiscentos e cinquenta e três mil, oitenta e cinco reais e nove centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Inciso VIII, artigo 75, Lei nº 14.133/21.

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão Especial de Processos Administrativos, tendo em vista o disposto no Inciso IV do art. 5º da Constituição Federal, bem como, o art. 26, § 4º da Lei Federal 9.784/99, CITA, pelo presente Edital, os Profissionais de Educação Física abaixo discriminados, para apresentarem, pessoalmente ou por defensor regularmente habilitado, manifestação nos autos dos respectivos Processos Administrativos, tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias, contando a partir do primeiro dia útil subsequente à publicação deste EDITAL, sob pena de incidência dos efeitos da revelia. Ficam igualmente identificados de que poderão ter vistas do processo nas dependências do CREF4/SP, sito à Rua Libero Badaró, 377 - 16º andar - São Paulo das 8h às 17h, nos dias úteis.

Apresentação de Alegações Finais: Sarita Gomes da Silva, CREF 149116-G/SP, PA 0001/2022; Djair Quintanilha, CREF 031874-P/SP, PA 0010/2018; Edson Nogueira Duarte, CREF 031867-P/SP, PA 0011/2018; Laércio Gomes da Silva, CREF 031855-P/SP, PA 0015/2018;

Intimação da Decisão: Francisco Jovino da Cunha Leite, CREF 031865-P/SP, PA 0012/2018, Anulação do ato de concessão do registro; Reginaldo Pereira Gomes, CREF 007258-P/SP, PA 0136/2017, Cancelamento do Registro Profissional; Adenilson Correia, CREF 010198-P/SP, PA 0011/2017 - Cancelamento do Registro Profissional;

São Paulo - SP, 2 de setembro de 2026.
MARIA CONCEIÇÃO APARECIDA CONTI
Presidente da CEPA - CREF4/SP

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2347/25. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP. CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: GENTE SEGURADORA S.A. CNPJ: 90.180.605/0001-02. Objeto: Renovação do seguro da sede de Riberlândia Preto Data: 08/09/2026. Valor: R\$ 1.735,10 (mil setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Artigo 107, Lei nº 14.133/21.

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO**EXTRATO DE COOPERAÇÃO**

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do Termo de Cooperação. Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO - CREF6/MG CNPJ: 03.668.152/0001-55 (Primeiro Cooperante) e a SEGOC - IES CENTRO UNIVERSITÁRIO GOVERNADOR OZANAM COELHO - UNIFAGOC, CNPJ: 02.270.190/0001-74 - Objeto: Cooperação mútua entre os cooperantes, visando registro dos formandos da IES com desconto da primeira anuidade e os demais itens constantes no objeto do termo podem ser visualizados no site www.cref6.org.br. Data Assinatura: 13/03/2026. Vigência: 24 meses - Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Ricardo Belo Couto. Belo Horizonte, 2 de Setembro de 2026. Marco Túlio Maciel Pinheiro - Presidente.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região. Resumo do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2024. Partes: CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA SEXTA REGIÃO - CREF6/MG e TASK SOFTWARE -LTD, CNPJ nº 00.128.239/0001-41. Objeto: Contrato de aquisição de Servidor Virtual de e-mail. O valor anual deste aditivo é R\$15.432,00 (quinze mil, quatrocentos e trinta e dois reais). Data Assinatura: 01/09/2026. Vigência: 12 meses. Signatários: Marco Túlio Maciel Pinheiro e Tales Sarmiento Lacerda. Belo Horizonte, 3 de Setembro de 2026. Marco Túlio Maciel Pinheiro - Presidente.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO ACRE**EDITAL ELEITORAL Nº 2**

A Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Acre - COREN-AC, designada pela Portaria COREN-AC nº 242/2026, neste ato representada por sua Presidente, Jocéineide de Araújo Vieira, no uso de suas atribuições e nos termos do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN nº 791, de 30 de setembro de 2025, alterada pela Resolução COFEN nº 793/2025, após análise dos requerimentos de inscrição das chapas e da documentação apresentada, torna pública a seguinte decisão:

CHAPAS DO QUADRO I

Fica DEFERIDA a inscrição da Chapa 01, denominada "O lugar da Enfermagem é onde as decisões acontecem", representada pela Dra. Lunaira Cavalcante Pereira Coren-AC nº 386.882 ENF e pela substituta Maria do Socorro Barbosa Mota Coren-AC 66.300 ENF e composta pelos seguintes membros:

Candidatos a Conselheiros Efetivos:

Lunaira Cavalcante Pereira, Coren-AC 386.882 - ENF;
Maria do Socorro Barbosa Mota, Coren-AC 66.300 - ENF;
Izabel da Silva Braga Araújo, Coren-AC 494.669 - ENF

Candidatos a Conselheiros Suplentes:

Félix Araújo da Silva, Coren-AC 117.774 - ENF;
Narjara Campos de Araújo, Coren-AC 93.737 - ENF;
Jaçamar Aldenora dos Santos, Coren-AC 63.171 - ENF.

Fica INDEFERIDA a inscrição da Chapa 02, denominada "Enfermagem Presente", representada pelo Dr. Jhon Willer de Oliveira Silva de Souza Coren-AC 364.961 - ENF, e pela substituta Dra. Djully Menezes de Almeida Coren-AC 434.902; composta pelos seguintes membros:

Candidatos a Conselheiros Efetivos:

Jhon Willer de Oliveira Silva de Souza, Coren-AC 364.961 - ENF;
Djully Menezes de Almeida, Coren-AC 434.902 - ENF;
Monica Silvinia Mala Nascimento Coren-AC 255.827 - ENF.

Candidatos a Conselheiros suplentes:

Julio Cesar Sousa da Silva, Coren-AC 804.308 - ENF;
Nathalia Silva de Lima, Coren-AC 431.631 - ENF;
Christielle da Silva Montenegro, Coren-AC - ENF.

Por descumprimento a Resolução COFEN nº 791/2025, alterada pela Resolução COFEN nº 793/2025, nos artigos:

Art. 11 São condições de elegibilidade:

III - Inscrição principal definitiva ativa até a publicação do Edital Eleitoral nº 1,

no respectivo Quadro a que pretende concorrer, de:

a) no mínimo de 08 (oito) anos de inscrição, sendo ininterrupta nos últimos 05 (cinco) anos, no Quadro e no respectivo Coren onde pretende concorrer às eleições,

Dos membros:

Dra. Monica Silvinia Mala Nascimento Coren-AC 255.827 - ENF, com inscrição ativa na categoria pretendida na data de 01/10/2019; totalizando 7 anos de inscrição na categoria de Enfermeira;

Dr. Julio Cesar Sousa da Silva Coren-AC 804.308 ENF - com inscrição ativa na data de 08/01/2024; totalizando 2 anos de inscrição na categoria de Enfermeiro;

E ainda no:

Art. 12 São causas de inelegibilidade:

XI - Estar no exercício de mandato Sindical.

Dr. Jhon Willer de Oliveira Silva de Souza, Coren-AC 364.961 - ENF; por estar no

exercício de mandato sindical.

CHAPA DOS QUADROS II/III

Fica DEFERIDA a inscrição da Chapa 01, denominada "Quem Cuida Também decide", representada pela Sra. Antonia Suelly Silva de Almeida Coren-AC nº 263.049 TE e pela substituta Camila Leodegário Medin Coren-AC 276.584 TE e composta pelos seguintes membros:

Candidatos a Conselheiros Efetivos:

Antonia Suelly Silva de Almeida Coren-AC nº 263.049 TE;

Camila Leodegário Medin Coren-AC 276.584 TE.

Candidatos a Conselheiros Suplentes:

Albertina Oliveira de Lima, Coren-AC 76.766 TE;

Dielson Alves Coren-AC 765.481 TE.

SÃO DISPOSIÇÕES FINAIS

Após a análise dos requerimentos de inscrição, ficam regularmente habilitadas para prosseguimento no processo eleitoral as Chapas: 01 - "O lugar da Enfermagem é onde as decisões acontecem", do Quadro I; e a Chapa 01 - "Quem Cuida Também decide", dos Quadros II/III.

Eventuais impugnações deverão observar os prazos e procedimentos estabelecidos pela Resolução COFEN nº 791/2025, alterada pela Resolução COFEN nº 793/2025.

Rio Branco - AC, 8 de setembro de 2026.
JOCÉINEIDE DE ARAÚJO VIEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE CONTRATO**

Processo Administrativo: 931/2022 Contrato: 4º TA Contrato 31/2022. Contratado: Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Coren/RJ nº 31/2022. Vigência: 13/09/2026 à 13/09/2027 Valor: R\$5.342,40 (cinco mil e trezentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos.) Nota de Empenho: 2321 Elemento das Despesas: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.010 Intermediação de Estágios. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data da Assinatura: 01/09/2026

EDITAL**RETIFICAÇÃO DO EDITAL ELEITORAL Nº 2 - PROCESSO ELEITORAL - TRIÊNIO 2027/2029**

A Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Enfermagem do Rio de Janeiro - Coren-RJ, designada pela Portaria Coren-RJ nº 734/2026, em conformidade com o que determina o artigo 39 da Resolução Cofen nº 791/2025, alterada pela Resolução Cofen nº 793/2025, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 02, publicado

